

## Requerimento de Sessão 159/2026

Protocolo 43480 Envio em 26/05/2026 14:06:21

Requer ao Provedor/Gestor da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, informações sobre a demissão/desligamento do médico Dr. Ricardo Ibraim Valareli, após aproximadamente 30 anos de serviços prestados à população.

Excelentíssimo Senhor

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, que preste a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Qual o motivo oficial da demissão/desligamento do médico Dr. Ricardo Ibraim Valareli do corpo clínico da instituição?
- 2) O desligamento ocorreu por decisão administrativa, contratual, técnica, financeira ou por outro fundamento? Em caso afirmativo, favor especificar.
- 3) Houve avaliação técnica, administrativa ou procedimento interno que embasou tal decisão? Em caso positivo, encaminhar cópia ou relatório dos documentos que fundamentaram o ato, observados os limites legais de sigilo e proteção de dados.
- 4) A direção da Santa Casa realizou reunião prévia, tentativa de diálogo, advertência, notificação ou qualquer outro procedimento antes da efetivação da decisão? Em caso positivo, informar quais foram as providências adotadas.
- 5) Quais medidas serão adotadas pela instituição para garantir que não haja prejuízo ao atendimento da população, especialmente considerando a experiência profissional acumulada pelo referido médico ao longo de décadas de atuação?
- 6) Existe previsão de substituição, reorganização da escala médica ou contratação de novos profissionais para suprir eventual demanda decorrente do desligamento? Em caso afirmativo, informar as providências já adotadas ou planejadas.

### **JUSTIFICATIVA**

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



A presente proposição tem por finalidade garantir a transparência, o direito à informação e o acompanhamento, por parte do Poder Legislativo e da população, de fatos que envolvem diretamente a assistência à saúde em nosso município.

A saúde pública constitui serviço essencial e de interesse coletivo, sendo dever dos agentes públicos e das instituições que prestam serviços à comunidade assegurar a adequada prestação de informações sobre atos que possam impactar a qualidade do atendimento oferecido à população.

O médico Dr. Ricardo Ibraim Valareli dedicou aproximadamente 30 anos de sua vida profissional ao atendimento da população de Paraguaçu Paulista, construindo uma trajetória reconhecida pela comunidade e desempenhando papel relevante na assistência à saúde local.

Diante da ampla repercussão do seu desligamento do corpo clínico da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, surgiram diversos questionamentos por parte da população, que legitimamente busca esclarecimentos sobre as razões da decisão e seus possíveis reflexos na continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Ressalta-se que a Santa Casa exerce função de extrema relevância para o município, integrando a rede de atendimento hospitalar e recebendo recursos públicos para a execução de suas atividades, circunstância que reforça a necessidade de transparência e prestação de informações à sociedade.

Por fim, esclarece-se que o presente requerimento não tem por objetivo interferir em decisões administrativas internas da instituição, mas tão somente exercer o dever constitucional e regimental de fiscalização do Poder Legislativo, zelando pelo interesse público e pela adequada assistência à saúde da população paraguaçuense.

Palácio Legislativo Água grande, 26 de maio de 2026.

**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**  
Vereador

